



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza Reabertura de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 33.326,30 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.883 de 21 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a Reabertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 33.326,30 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme Artigo 28 §1, da Lei nº 6.883 de 21 de Outubro de 2020.

Art. 2º. O Crédito Especial Reaberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto no que diz respeito à manutenção e conservação dos veículos da Secretaria, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1018	27354	R\$ 11.326,30
2.008	339030000000	Material de Consumo	1018	27355	R\$ 22.000,00
TOTAL					R\$ 33.326,30

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, reaberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 1018 – CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Janeiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal